



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

CMM/BL/DIAC/DECOM

PROPOSITURA

Nº

269/2019

CÂMARA
ISO 9001

GABINETE VEREADOR FRED MOTA

ASSINATURA

Manaus

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CCJR

Projeto de Lei nº 269/2019 – Vereador RONALDO TABOSA, que “Torna obrigatória a inserção de mensagem na contra capa do carnê do IPTU, a especificação dos contribuintes que tem direito a isenção na forma que especifica”.

PARECER

Preliminarmente, cabe esclarecer que esta comissão é responsável para analisar apenas questões pertinentes à legalidade dos Projetos de Leis, desta forma abrindo mão de qualquer análise de mérito do referido projeto.

Em análise o Projeto de Lei do nobre Vereador, podemos destacar que a PL vem criar obrigações diretas ao município.

Desta forma o projeto está em desacordo a legislação local como podemos ver no Art. 59 da LOMAN

LOMAN - Art. 59. “Compete privativamente, ao Prefeito a iniciativa das leis que versem sobre:

IV - criação, estruturação e atribuições dos órgãos da Administração direta, indireta e fundacional do Município”.”

Ainda a Constituição Federal, em seu art. 2º, estabelece que:

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

CMM/DL/DIAC/DECOM

PROPOSITURA 12 CÂMARA
ISO 9001

Nº 269/2019

FLS Nº _____

Portanto, havendo vício de iniciativa de no Projeto de Lei em tela, sou
DESFAVORÁVEL à sua aprovação.

ASSINATURA Fred Mota

É o parecer.

Manaus, 28 de fevereiro de 2020.

Vereador Fred Mota

Relator